# INDICAÇÃO Nº_____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Órgão da Administração Pública competente, a realização de dragagem na extensão do Rio Macaé, compreendendo o trecho da Praia do Pontal até o limite da ponte da Linha Azul, visando garantir a segurança da navegação.

O referido trecho encontra-se assoreado, dificultando o tráfego aquaviário das embarcações no canal, principalmente as pesqueiras.

Além disso, a Capitania dos Portos em Macaé vem alertando esta necessidade, uma vez que essa condição de assoreamento do canal compromete a navegação e traz riscos as embarcações.

**Justificativa:**

A presente indicação visa evidenciar a atual conjuntura que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense.

Desse modo, seja garantido a segurança do trânsito aquaviário, visto que em alguns trechos foram constatados que o assoreamento dificulta e restringe a navegação das embarcações, principalmente as pesqueiras, ao logo do canal, acarretando riscos à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana.

Nesse sentido, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Órgão da Administração Pública competente, a realização de dragagem na extensão do Rio Macaé, compreendendo o trecho da Praia do Pontal até o limite da ponte da Linha Azul, visando garantir a segurança da navegação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

**Marlon Lima**
Vereador-autor

Elaboração: